

Valide aqui
este documento

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula	ficha
86.848	1

de São Bernardo do Campo - SP

Em 19 de abril de 2000

IMÓVEL :- Um prédio residencial nº 339, situado na Rua Paulo Di Favari, da Vila Caminho do Mar, no Bairro de Rudge Ramos, e seu respectivo terreno consistente de parte dos lotes 158 e 159 da quadra F, medindo 5,65 metros de frente para a referida Rua Paulo Di Favari, da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 23,82 metros, no lado esquerdo seguindo a mesma orientação, mede 20,12 metros, com um corte para a direita num ângulo reto de 2,90 metros, e outro corte para a esquerda também num ângulo reto de 3,72 metros, que termina nos fundos do terreno, tendo na linha dos fundos, 2,75 metros, encerrando uma área total de 126,51 m².

CADASTRO MUNICIPAL :- 010.039.058.000.

PROPRIETARIOS :- MARCIAL DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, aposentado, RNE V027455-Y SE/DPMAF/DPF, e s/mr. MARIA BELA SERGIA SILVA RODRIGUES, do lar, RNE W490711-0 SE/DPMAF/DPF, ambos portugueses, portadores do CPF. 060.412.998/04, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Paulo Di Favari nº 339, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrição nº 59.258, de 28 de setembro de 1973. deste Registro.

O Escrevente Autorizado,

(WILLIAN V. TORRES DA SILVA)

R.1, em 19 de abril de 2000.

Pelo contrato particular de 17 de abril de 2000, com força de escritura pública, os proprietários MARCIAL DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES e s/mr. MARIA BELA SERGIA SILVA RODRIGUES, que também assina Maria Bela Sergia da Silva Rodrigues, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ 56.500,00, a MARCIAL JOSÉ SILVA RODRIGUES, engenheiro, RG. 13.286.903-SP, CPF. 111.533.028/45, e s/mr. MARIA VALÉRIA DE CARVALHO RODRIGUES, professora, RG. 18.590.684-9-SP, CPF. 131.463.698/77, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paulo Di Favari nº 339, nesta cidade. Do valor acima, R\$ 56.162,01

* CONTINUA NO VERSO *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R66AL-H6TV3-6GNNQ-GJZ4W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

86.848

ficha

1

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

foram debitados na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pelos adquirentes, operação essa realizada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, que compareceu à escritura na qualidade de Interviente.

O Escrevente Autorizado,

(WILLIAM A. FONSECA DA SILVA)

R.2, em 29 de março de 2006.

Pela escritura pública de 10 de março de 2006, lavrada no 3º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP, Livro nº 799, página 212, os proprietários MARCIAL JOSÉ SILVA RODRIGUES e sua esposa MARIA VALÉRIA DE CARVALHO RODRIGUES, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Esther Maccagnan Mancuso, nº 92, Jardim Wallace Simonsen, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$128.000,00, a NEIDE MARIA RODRIGUES DE LIMA, gerente de recursos humanos, RG 4.861.413-0/SSP-SP, CPF 304.298.708-68, e seu marido FLÁVIO APARECIDO DE LIMA, mecânico de manutenção, RG 16.460.897/SSP-SP, CPF 043.459.848-82, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alcebiades Ramos da Silva, nº 83, Jardim Atlântico, nesta cidade.

A Escrevente,

ERIKA KAZUMI KASHIWAGI

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELLI

R.3, em 29 de março de 2006.

Pela escritura pública referida no R.2, os adquirentes NEIDE MARIA RODRIGUES DE LIMA e seu marido FLÁVIO APARECIDO DE LIMA, anteriormente qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta Matrícula, a PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, Bairro de Campos Elíseos, São Paulo/SP, em garantia do débito vincendo, oriundo do Contrato de Adesão nº 573.425, no qual os devedores subscreveram a cota nº 283, do Grupo 0123, de consórcio de

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R66AL-H6TV3-6GNNQ-GJZ4W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

86.848

ficha

2

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 29 de março de 2006

imóveis administrado pela credora, com o valor do bem consorciado de R\$58.337,90, para ser resgatado no prazo de 115 meses, através de parcelas mensais equivalentes ao percentual de 0,8696%, na assembléia do grupo realizada na data de 24 de agosto de 2004, os devedores foram contemplados por Lance, passando a fazer jus ao recebimento do bem consorciado, o qual, acrescido de rendimentos da aplicação financeira prevista no contrato de adesão desde a data da contemplação, resultou, na data da escritura, no valor total de R\$49.578,80. Até a data da lavratura da escritura foram quitadas 75,50 parcelas, que abatidas do total, resultou em 39,50 parcelas devidas de responsabilidade dos devedores, tendo ficado ajustado como data de vencimento para pagamento de cada uma das parcelas vincendas até o 4º dia útil imediatamente anterior a cada Assembléia mensal do grupo. Os devedores confessaram e declararam dever à credora, 39,50 parcelas equivalentes ao percentual de 34,3509% do objeto do plano de consórcio, no valor total, na data da escritura, de R\$26.115,74, já incluídos nesse valor a taxa de administração e o Fundo de Reserva, necessários à concretização do negócio avençado, obrigando-se a pagar dita quantia, por meio das parcelas anteriormente referidas, cujo o próximo vencimento ocorrerá no dia 15 de março de 2006. O título, com as demais cláusulas e condições ajustadas, está sendo microfilmado nesta data, em seu inteiro teor.

A Escrevente,


 ERIKA KAZUMI KASHIWAGI

O Escrevente Autorizado,


 DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.4, em 16 de novembro de 2009.

Nos termos do instrumento particular de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista documento hábil devidamente microfilmado sob o nº 330.656 nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar que a credora PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA., anteriormente qualificada, alterou sua denominação social para PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, Campos Elíseos, em São Paulo/SP.

O Escrevente Autorizado,


 HEITOR BECHELLI
Continua no VersoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R66AL-H6TV3-6GNNQ-GJZ4W>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matricula

86.848

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.5, em 16 de novembro de 2009.

Nos termos do instrumento particular de 27 de janeiro de 2009, fica CANCELADA a HIPOTECA mencionada no R. 3, nesta matrícula, em virtude da autorização concedida pela credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., anteriormente qualificada.

O Escrevente Autorizado,

HEITOR BECHELLI

Av.6, em 28 de maio de 2010.

Nos termos do instrumento particular de 13 de maio de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida aos 19 de outubro de 2009, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito desta Comarca, sob nº de ordem 65.842, fls. 192 do livro B nº 221, procedo esta averbação, para ficar constando que o casal, FLAVIO APARECIDO DE LIMA e NEIDE MARIA RODRIGUES DE LIMA, DIVORCIARAM-SE DIRETO CONSENSUALMENTE, conforme disposto na Lei Federal nº 11.441, de 04/01/2007, voltando a separanda a utilizar o nome de solteira, ou seja, NEIDE MARIA RODRIGUES

O Escrevente Autorizado,

THIAGO CAVALHEIRO GONÇALVES

R.7, em 28 de maio de 2010.

Pelo instrumento particular referido na Av.6, os co-proprietários FLAVIO APARECIDO DE LIMA, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Feltrins, nº 125, bloco 10, apartamento 42, Demarchi, nesta cidade, e NEIDE MARIA RODRIGUES, residente e domiciliada na Rua Paulo di Favari, 339, Vila Caminho do Mar, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$223.000,00, a LEANDRO BRAZ SANTIAGO, RG nº 34.623.163-2-SSP/SP, CPF/MF nº 309.288.768-96, e sua esposa ANGELIS GABRIELA EIRAS SANTIAGO, RG nº 28.397.992-6-SSP/SP, CPF/MF nº 327.267.438-11, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, analistas de sistemas, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº 422, apartamento 34, Jardim Olavo Bilac, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$60.000,00 foram pagos

Continua na Ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R66AL-H6TV3-6GNNQ-GJZ4W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

86.848

3

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 28 de maio de 2010

com recursos próprios .

O Escrevente Autorizado,


THIAGO CAVALHERO GONÇALVES

R.8, em 28 de maio de 2010.

Pelo instrumento particular referido na Av.6, os adquirentes LEANDRO BRAZ SANTIAGO e sua esposa ANGELIS GABRIELA EIRAS SANTIAGO, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$163.000,00, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$1.881,41, incluída taxa de juros nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a.. Na opção pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida junto a credora fiduciária, ou em folha de pagamento, a taxa de juros será reduzida para 9,5690% a.a. (nominal) e 10,0000% a.a. (efetiva), seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 13 de junho de 2010. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


THIAGO CAVALHERO GONÇALVES

Av.9, em 03 de maio de 2018.

Prenotação nº 491.883, de 25 de abril de 2018.

Nos termos do instrumento particular de 26 de junho de 2017, fornecido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº 8, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

O Escrevente Autorizado,


GABRIEL OLIVEIRA BRITO**- CONTINUA NO VERSO -**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R66AL-H6TV3-6GNNQ-GJZ4W>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

86.848

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

R.10, em 26 de fevereiro de 2019.

Prenotação nº 505.653, de 20 de fevereiro de 2019.

Pelo instrumento particular de 15 de fevereiro de 2019, com força de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido ao artigo 61, da Lei nº4.380 de 21 de agosto de 1964, os proprietários LEANDRO BRAZ SANTIAGO e sua esposa ANGELIS GABRIELA EIRAS SANTIAGO, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Paulo di Favari, nº 339, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$515.000,00, a TIAGO FERREIRA BARROS LEOCADIO, analista de sistemas, RG 33.932.339-5-SSP/SP, CPF/MF 302.563.878-85 e sua esposa ELAINE PATRICIA ANTUNES LEOCADIO, administradora, RG 40.460.764-0-SSP/SP, CPF/MF 325.737.508-50, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, nº 12, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$50.000,00 foram pagos com recursos próprios e R\$62.215,99, debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS titulada pelos adquirentes.

O Escrevente Autorizado,

FERNANDO BALISTA THOMÉ

R.11, em 26 de fevereiro de 2019.

Prenotação nº 505.653, de 20 de fevereiro de 2019.

Pelo instrumento particular referido no R.10, os adquirentes TIAGO FERREIRA BARROS LEOCADIO e sua esposa ELAINE PATRICIA ANTUNES LEOCADIO, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$402.784,01, que deverá ser pago através de 420 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$4.406,85, incluída taxa de juros nominal de 9,7978% a.a. e efetiva de 10,2500% a.a.. Na condição de serem preenchidos os requisitos especiais para a redução de juros, constantes no contrato a taxa de juros será reduzida para 8,4175% a.a. (nominal) e 8,7500% a.a (efetiva) e as prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$3.943,55, seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de março de 2019. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. Enquadramento do

Continua na Ficha Nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R66AL-H6TV3-6GNNQ-GJZ4W>

Valide aqui
este documento

IVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

86.848

ficha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 26 de fevereiro de 2019

financiamento: SFH. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

FERNANDO BALISTA THOMÉ

Av.12, em 26 de fevereiro de 2019.

Prenotação nº 505.653, de 20 de fevereiro de 2019.

Nos termos do instrumento particular referido no R.10, procedo a presente averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária de TIAGO FERREIRA BARROS LEOCADIO e sua esposa ELAINE PATRICIA ANTUNES LEOCADIO, anteriormente qualificados, EMITIU a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, nos termos da Lei nº10.931 de 02 de agosto de 2004, sob a forma **CARTULAR** sob o nº 1.4444.1119144-9, série 0219, no valor de R\$402.784,01, em 15 de fevereiro de 2019. Os instrumentos com as demais condições do financiamento, estão sendo microfilmados nesta data.

O Escrevente Autorizado,

FERNANDO BALISTA THOMÉ

~~Av.13, em 23 de outubro de 2023.~~

Prenotação nº 591.877, de 04 de outubro de 2023.

Nos termos do instrumento particular de 29 de setembro de 2023, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, instruído com o termo de extravio da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1119144-9, série 0219, de 03 de outubro de 2023, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 11, bem como a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, sob a forma cartular averbada sob nº 12, ambas desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, conforme autorização concedida pela

Continua no VersoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R66AL-H6TV3-6GNNQ-GJZ4W>



Valide aqui
este documento

matrícula

86.848

ficha

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada. Selo Digital n. 122317331000086848001323X

O Escrevente Autorizado,



VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

R.14, em 23 de outubro de 2023.

Prenotação nº 591.877, de 04 de outubro de 2023.

Pelo instrumento particular referido na Av.13, os proprietários TIAGO FERREIRA BARROS LEOCADIO e sua esposa ELAINE PATRICIA ANTUNES LEOCADIO, cabeleireira, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Paulo di Favari, nº 339, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$617.000,00, a ANELISE MAGNO LOPES PORTES, administradora, RG 4023410-8-SSP/SP, CPF/MF 354.425.778-55, e seu marido DENIS MAGNO DA SILVA, diretor, RG 25747299-X-SSP/SP, CPF/MF 282.201.748-46, residentes e domiciliados na Rua Rinopolis, nº 234, Rudge Ramos, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$123.400,00 foram pagos com recursos próprios. Selo Digital n. 122317321000086848001423X

O Escrevente Autorizado,



VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

R.15, em 23 de outubro de 2023.

Prenotação nº 591.877, de 04 de outubro de 2023.

Pelo instrumento particular referido na Av.13, os adquirentes ANELISE MAGNO LOPES PORTES e seu marido DENIS MAGNO DA SILVA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, em São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$493.600,00, que deverá ser pago por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$5.726,84, incluídos juros à taxa anual efetiva de 12,4900%, taxa anual nominal de 11,8273%, taxa mensal efetiva e nominal de

Continua na Ficha Nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R66AL-H6TV3-6GNNQ-GJZ4W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

86.848

ficha

5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 23 de outubro de 2023

0,9856%, efetiva bonificada de 11,0900% a.a., nominal bonificada de 10,5633% a.a., mensal efetiva e nominal bonificadas de 0,8803%; seguros e tarifa de serviços administrativos, vencendo-se a primeira prestação em 29 de outubro de 2023. Data de vencimento do financiamento: 29 de setembro de 2058. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento do financiamento: SFH. O título, com as demais cláusulas e condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data. Selo Digital n. 122317321000086848001523V

O Escrevente Autorizado,


VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.16, em 16 de abril de 2026.

Prenotação nº 641.822, de 09 de março de 2026.

Nos termos do Instrumento Particular de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista a busca realizada no sítio/site eletrônico dos Correios, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se inserido no Código de Endereçamento Postal (CEP) sob o nº 09618-100. Selo Digital nº 1223173E1000086848001626Z.

O Escrevente Autorizado,


PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

Av.17, em 16 de abril de 2026.

Prenotação nº 641.822, de 09 de março de 2026.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.16, bem como do Procedimento de Intimação de 04 de dezembro de 2025, prenotado sob o nº 637.184, dos Devedores Fiduciantes ANELISE MAGNO LOPES PORTES e DENIS MAGNO DA SILVA, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, haja vista que os Devedores Fiduciantes foram devidamente notificados pelo Cartório e não efetuaram o pagamento da dívida no prazo legal. Foi apresentada a Certidão de Valor Mínimo Apurado do Exercício de 2026 e a Guia de Recolhimento do ITBI nº 144260001233, sendo R\$617.000,00 o valor de consolidação do imóvel e

Continua no VersoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R66AL-H6TV3-6GNNQ-GJZ4W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

matricula

86.848

ficha

5

Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

R\$15.425,00 o valor do respectivo recolhimento do imposto, conforme o comprovante. Esta averbação é feita de acordo com as Normas de Serviço Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e da Lei nº 9.514/97. Selo Digital nº 122317331000086848001726J.

O Escrevente Autorizado,

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R66AL-H6TV3-6GNNO-GJZ4W>

Assinado digitalmente por PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE - 20/04/2026 às 14:31:35

Ao Oficial.....: R\$ 45,88

Ao Estado.....: R\$ 13,04

Ao IPESP.....: R\$ 8,92

Ao Reg.Civil.: R\$ 2,41

Ao Trib.Just.: R\$ 3,15

Ao Municipio R\$ 0,94

Ao FEDMP....: R\$ 2,20

Total.....: R\$ 76,54

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.

SÃO BERNARDO DO CAMPO 20 de abril de 2026

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").

Protocolo: 641822

Nº Selo: 1223173910006418220000267

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 637184 em 04/12/2025:

Pág.: 010/010 M.86848